ID: 570AC46E8A854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº 548/2025 DE 28 DE A DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, §7º, inciso I, da Constituição Federal, de 1988, no qual o servidor público titular de cargo efetivo é assegurado o direito a aposentadoria no regime geral de previdência social, observando o tempo mínimo de contribuição;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaueira-PI determina no Art 29, VI que a aposentadoria gera vacância no cargo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo identificado(a), encontra-se aposentado (a) pelo regime geral de previdência social-RGPS;

CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou o entendimento de que "o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade". Recurso Extraordinário RE)1302501, com repercussão

ID: 7BD044D6ABC94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Folha nº 215
Proc. nº 3525/2025
Ass nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 261/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONDUÇÃO DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: FEITOSA LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 23.723.328/0001-31.

VALOR: R$ 1.671.720,60 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais e, sessenta centavos).

ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

geral (Tema 1150), no Plenário Virtual, do dia 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria do Município de Itaueira, que fundamentadamente concluiu que o servidor público efetivo do município de Itaueira que venha a se aposentar pelo RGPS, não pode se manter no cargo, devendo ser exonerado;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 28/08/2025, a Servidora Público Municipal, inscrita no CPF nº 537.459.063-49, matrícula: 387-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão de superveniência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 28 de agosto de 2025.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ID: EC3D40ADA0434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3525/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 031/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE E AMBULÂNCIAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto supra, a ser firmada com HELLEN CRISTINE ARAUJO BARBOSA LTDA, CNPJ: 62.170.093/0001-50, localizada na Rua Antônio Pedro da Luz, s/n, Alto Sereno 1, Itaueira/PI, CEP: 64.820-000, com o valor global de R$ 59.705,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinco reais), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 25 de agosto de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal